



DECRETO Nº 2.962, DE 03 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica, e considerando o disposto nas Leis ns.º 2.754, de 4 de maio de 2007; 2.805, de 26 de dezembro de 2007 e 3.057, de 11 de fevereiro de 2010,

DECRETA:

Art.1º. A composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação –FUNDEB, para o exercício de mandato referente ao período de 2014 à 2016, observará as disposições deste Decreto.

Art. 2º. O Conselho Municipal de que trata o art. 1º será composto conforme disposto neste artigo.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Maria Aparecida Siqueira, como titular;
- b) Valdirene Gonçalves dos Santos, como suplente.

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Eduino D'Arc Antônio Costa, como titular;



b) Juliana Cristina dos Santos, como suplente;

III - Representantes dos professores das escolas públicas municipais:

a) Marly da Conceição Carvalho, como titular;

b) Raquel Lima de Souza, como suplente;

IV - Representantes dos Diretores das escolas públicas municipais:

a) Angélica Fátima Botelho dos Santos, como titular;

b) Maria de Fátima Vieira, como suplente;

V - Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

a) Madalena da Costa Silva, como titular;

b) Sheila Lisboa Guimarães, como suplente;

VI - Representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais:

a) Jaqueline Lopes de Jesus Santos, como titular;

b) Ayrton Raimundo da Silva, como suplente;

c) Mônica do Couto e Silva Penna, como titular;

d) Carla Beatriz Pereira da Silva, como suplente;

VII - representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Ana Maria Pereira, como titular;

b) Cláudia Márcia de Carvalho, como suplente;

VIII - representantes do Conselho Tutelar:

a) Arlene Dorneles Vieira, como titular;

b) Rosane de Fátima Leal Santos, como suplente.

IX - representantes dos estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

a) Eva das Dores Rodrigues Rocha, como titular;

b) Alzira Ferreira da Silva, como suplente.



X - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- a) Wanderlay Alves Balsamão, como titular;
- b) Walter Figueiredo Souza, como suplente.

Parágrafo único. A condição de suplência designada aos membros mencionados neste artigo refere-se ao titular mencionado na alínea imediatamente anterior.

Art.3º. O Conselho do FUNDEB terá um Presidente e um Vice-Presidente, que serão eleitos pelos conselheiros na primeira reunião do colegiado.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Luzia, 03 de julho de 2014.

CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	03 de julho de 2014
NOME	Wanderlay Alves Balsamão
MATRICULA	2488
SETOR DE PROTOCOLO	